

NCE/14/00931 — Decisão de apresentação de pronúncia - Novo ciclo de estudos

Decisão de Apresentação de Pronúncia ao Relatório da Comissão de Avaliação Externa

1. Tendo recebido o Relatório de Avaliação/Acreditação elaborado pela Comissão de Avaliação Externa relativamente ao novo ciclo de estudos Direito: Forense e Arbitragem
2. conferente do grau de Mestre
3. a ser leccionado na(s) Unidade(s) Orgânica(s) (faculdade, escola, instituto, etc.)
Faculdade De Direito (UNL)
4. a(s) Instituição(ões) de Ensino Superior / Entidade(s) Instituidora(s)
Universidade Nova De Lisboa
5. decide: Apresentar pronúncia
6. Pronúncia (Português):
Agradece-se a consulta do documento PDF anexo.
7. Pronúncia (Português e Inglês, PDF, máx. 150kB): (impresso na página seguinte)

Anexos

Mestrado em Direito: Forense e Arbitragem
Resposta da Faculdade de Direito da Universidade Nova de Lisboa
ao Relatório Preliminar da CAE
NCE/14/00931

1. Cumprimento dos requisitos legais relativamente ao corpo docente

O Mestrado em Direito Forense e Arbitragem (MDFA) cumpre o requisito de 75% do corpo docente próprio, em virtude da contratação, em momento posterior à submissão do pedido de acreditação, de três professores em tempo integral.

Por outro lado, a CAE incorre numa incorreção de cálculo: no formulário da acreditação (ponto 4.2.1.) é referido que o corpo docente próprio é de 58%; no relatório preliminar da CAE, o valor referido é de 40%. Os cálculos foram, assim, feitos de forma incorreta pela CAE, que considerou apenas a proporção em absoluto do número de docentes. Conforme instruções da Agência, , o que releva é a proporção de docentes ETI em relação ao total de docentes ETI e ETP.

O MDFA cumpre esse requisito, pois alguns dos docentes que à data do pedido estavam em processo de contratação foram entretanto contratados ETI: Francisco Pereira Coutinho, Jorge Morais Carvalho e Pedro Caetano Nunes.

As proporções ETI são neste momento as seguintes:

Docentes	Pedido submetido	Situação atual
Mariana Gouveia	100	100
Abrantes Geraldês	50	50
Frederico Costa Pinto	55	55
M ^a Helena Brito	100	100
Nuno Piçarra	100	100
Francisco Pereira Coutinho	40	100
Jorge Carvalho	40	100
Pedro Caetano Nunes	50	100
Tiago Duarte	100	100
Cláudia Trabuço	100	100
Salvador da Costa	50	50
Teresa Quintela de Brito	50	50
Margarida Lima Rego	100	100
Ana Gonçalves	50	50
Thomas Gaultier	50	50
Total	1035	1205
N.º docentes ETI	6	9
% ETI	58%	75%

Está ainda pendente a contratação ETI de Frederico Costa Pinto. Quando se concretizar, a proporção será de 80%.

2. Preponderância em algumas disciplinas de bibliografia estrangeira

O MDFA tem várias valências, entre as quais a “abordagem transnacional”, que a CAE refere como ponto forte (3.1.5.).

A preponderância de referências estrangeiras apenas ocorre em disciplinas de direito inter ou transnacional (Processo Civil Europeu, Moot Courts, Arbitragem Comercial Internacional) ou disciplinas que têm uma forte componente internacional (Introdução à Arbitragem, Mediação).

Nas demais a bibliografia é integral ou maioritariamente composta por autores nacionais.

3. Falta de demonstração de os alunos poderem ser credenciados como mediadores

A certificação pública dos alunos enquanto mediadores decorre do facto de as disciplinas serem dadas por formadores do Instituto de Formação e Certificação de Mediadores Lusófonos (ICFML).

De acordo com a Lei 29/2013 e a Portaria 345/2013, a certificação dos mediadores depende da realização de um curso de formação lecionado por uma entidade certificada. O ICFML é uma entidade certificada pelo Ministério da Justiça. No MDFA, as disciplinas de Mediação serão lecionadas por Ana Gonçalves e Thomas Gaultier, formadores do ICFML.

A certificação nestes termos foi confirmada em reunião preparatória com o Sub-Diretor da Direção Geral da Política da Justiça, Dr. Renato Gonçalves.

Caso a CAE considere necessário, pode ser enviada documentação comprovativa.

4. Exiguidade do espaço

O espaço disponível na FDUNL é suficiente para o novo ciclo de estudos, assim como para todos os cursos (atuais e em acreditação) da FDUNL.

Para comprovar esta capacidade, foram feitas simulações de horários em todos os curso (atuais e em acreditação) para o próximo ano letivo, tendo-se concluído que nenhuma das salas disponíveis veria esgotada a sua capacidade. Seria, pois, possível a sua utilização ainda para além do previsto.

A ocupação das salas é a seguinte, correspondendo a percentagem ao tempo de ocupação semanal com aulas de cada sala:

Sala	Capacidade	Ocupação
Anfiteatro A	124	62%
Anfiteatro B	124	53%
S. 3	72	78%
S. 5	72	67%
S. 7	70	33%
S. 10	50	27%
S. 11	50	21%
S. 123	40	Reservada 3º ciclo
S. 129	15	Idem

A Faculdade poderá juntar simulação de horários e ocupações de salas para todos os cursos em funcionamento.

Em especial, no que diz respeito ao MDFA está reservada a sala 7.

English Version

1. Fulfilment of the requirements regarding the full time teaching staff

The Litigation and Arbitration Master (MDFA) fulfils the requirement of 75% of full time teaching staff because, since the submission of our accreditation application, the Faculty admitted three full time professors.

Nevertheless, CAE appears to have miscalculated the proportion of full time professors of the MDFA: in the application the figure of full time teaching staff is 58% (4.2.1.); according to the preliminary report it is 40%. The calculations were done in an incorrect way by CAE, which only considered the proportion between the absolute numbers of professors. According to the A3ES instructions, what matters is the proportion of full time teaching staff in relation to part-time teaching staff.

The MDFA now complies with that requirement because some of the professors who, at the time of the application, were in an admission process, were subsequently hired full time by the Faculty. The professors now in full time are Francisco Pereira Coutinho, Jorge Morais Carvalho and Pedro Caetano Nunes.

The full time teaching staff proportions are now the following:

Teaching staff	Application	Present situation
Mariana Gouveia	100	100
Abrantes Gerales	50	50
Frederico Costa Pinto	55	55
M ^a Helena Brito	100	100
Nuno Piçarra	100	100
Francisco Pereira Coutinho	40	100
Jorge Carvalho	40	100
Pedro Caetano Nunes	50	100
Tiago Duarte	100	100
Cláudia Trabuço	100	100
Salvador da Costa	50	50
Teresa Quintela de Brito	50	50
Margarida Lima Rego	100	100
Ana Gonçalves	50	50
Thomas Gaultier	50	50
Total	1035	1205
Full time professors	6	9
% FT	58%	75%

Still pending, as of this date, is the admission of Frederico Pinto. If his admission is materialized, the proportion of full time staff will be 80%.

2. Predominance of international bibliographical references

The MDFA has various features, one of which is the “*transnational approach*” that the CAE refers to as a strong point (3.1.5.).

This predominance only occurs in international or transnational curricular units (European Civil Procedure, Moot Courts, International Commercial Arbitration) or curricular units that have strong foreign influences (Introduction to Arbitration, Mediation). In the rest of the curricular units the bibliography is entirely or mainly national.

3. Lack of evidence that the course allows accreditation of students as mediators

The public certification of mediators is a consequence of the fact that the Mediation courses are taught by members of the Lusophone Institute of Mediators Formation and Certification (ICFML).

According to Law 29/2013 and Ministry Decree 345/2013, the mediators’ certification depends on approval in a course taught by a certified institution. ICFML is certified by the Ministry of Justice. Ana Gonçalves and Thomas Gaultier, members of the Institute, are the teachers of the Mediation curricular units.

This certification was confirmed at a preparatory meeting with the Deputy Director of DGPJ/MJ.

Further evidence can be joined if CAE considers necessary.

4. Scarcity of available space

The available space at Nova Law is enough for this as for all other courses, both existing and undergoing accreditation processes.

To access this capacity, the Faculty services simulated schedules of all courses for the next year. The conclusion reached was that none of the existing classrooms is exhausted.

The following chart shows the classrooms’ occupation per week.

Classroom	Capacity	Occupation
Amphitheater A	124	62%
Amphitheater B	124	53%
C. 3	72	78%
C. 5	72	67%
C. 7	70	33%
C. 10	50	27%
C. 11	50	21%
C. 123	40	Reserved to PhD
C. 129	15	Idem

The Faculty can enclose full schedules and occupations for all current courses to further demonstrate this assertion.

Regarding this Master, classroom number 7 is reserved for it.